

PORTARIA N.º 12339 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Heitor Antônio Scheibler."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **HEITOR ANTÔNIO SCHEIBLER**, Matrícula n.º 1509, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Cidadão, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 27 de Novembro a 11 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.

